



PORTARIA N° 19 /2018

**"Torna sem efeito a Portaria n°
18/2017, e da outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria n° 018/2017 de 02 de janeiro de 2017, que o Servidor Público Municipal REGINALDO ADRIANO BRISQUELEAL, ocupante do cargo de provimento de professor, nível III, como cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DO 6° AO 9° ANO da Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito.

Art. 2° - NOMEAR o servidor municipal REGINALDO ADRIANO BRISQUELEAL, ocupante do cargo de provimento de professor, nível III, para exercer o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito.

Art. 3° - Fica concedido ao servidor, ora nomeado, a função gratificada - "FG", 20%.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 05 de Fevereiro de 2018.



**DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 19 /2018

"Torna sem efeito a Portaria nº 18/2017, e da outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 018/2017 de 02 de Janeiro de 2017, que o Servidor Público Municipal REGINALDO ADRIANO BRISQUELEAL, ocupante do cargo de provimento de professor, nível III, com o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DO 6º ANO da Escola Municipal Dr. Mitsuru Saito.

Art. 2º - Nomear o servidor municipal REGINALDO ADRIANO BRISQUELEAL, ocupante do cargo de provimento de professor, nível III, para exercer o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Dr. Mitsuru Saito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afinação no Ato da Prefeitura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afinação no Ato da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 05 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 20 /2018

"Torna sem efeito a Portaria nº 52/2017, e da outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 052/2017 de 10 de Janeiro de 2017, que o Servidor Público Municipal Cleonice Barbo de Lima, ocupante do cargo de provimento de professor, nível III, com o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA das Séries Iniciais da Escola Municipal Dr. Mitsuru Saito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afinação no Ato da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 05 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 014/2018

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal aprovado em concurso público de provas e títulos que, específica, e da outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o Senhor **Cleilson Fernandes Filho**, aprovado no Concurso Público de provas e títulos, em conformidade com o Edital de Homologação Decreto 013/2016 de 10 de Janeiro de 2016 para o cargo de Farmacêutico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afinação no Ato da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afinação no Ato da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 05 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0004/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FILTROS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE TACURU/MS, EM ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Vencedores: AUTO PEÇAS E ELÉTRICA PADRAO LTDA - ME, no Anexo III/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17,18,21,22,23,24,25,27,28,29,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,49,51,52,54,55,57,66,73, totalizando R\$ 37.797,53 (trinta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos); SILVA & EUGENIO LTDA - ME, no Anexo III/Lote 0001 - itens: 5,16,19,20,26,30,45,46,47,48,50,53,56,58,59,60,61,62,63,64,65,67,68,69,70,71,72,74, totalizando R\$ 99.476,91 (noventa e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos); Tacuru/MS, 8 de fevereiro de 2018.
Eleziane dos Santos
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no ministério administrativo, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.
Tacuru/MS, 8 de fevereiro de 2018.
Carlos Alberto Pelegrini
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0008/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0007/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, EM ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES EFETUADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Vencedores: ...

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 01/SEMEC/2018

"Dispõe sobre a criação da Comissão para Participação, Acompanhamento e/ou Adequação e Gestão do Processo de Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Paranhos/MS, e dá outras providências"

I. Educação infantil: um titular e um suplente;
II. Ensino Fundamental: um titular e um suplente;
III. Ensino Fundamental Indígena: um titular e um suplente.

Art. 5º Cabe ao chefe do Poder Executivo indicar os representantes do segmento descrito no inciso V, do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º Cabe ao Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Paranhos (SINSEMP) indicar os representantes.

Art. 7º Cabe ao Presidente da Câmara Municipal de Paranhos indicar os representantes do Poder Legislativo.

Art. 8º A escolha dos representantes previstos nos incisos II, III e IV do Artigo 2º, e em conformidade com o Artigo 4º desta Portaria deverá ser realizada por intermédio de assembleia geral, entre os pares, devendo ser registrada em ata específica e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura contendo os nomes dos representantes, juntamente com a cópia da Ata.

Art. 9º São atribuições da Comissão:

- Realizar estudos sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Paranhos/MS.
- Elaborar propostas de adequações, caso necessário, as legislações vigentes;
- Prestar esclarecimentos aos demais servidores quando indagado sobre o andamento dos trabalhos;
- Comparecer às reuniões de trabalho sempre que convocados para esse fim;
- Participar ativamente das discussões e fazer contrapropostas à equipe técnica;
- Votar caso não se chegue ao consenso sobre as propostas apresentadas e submetendo-se ao resultado como indicativo da maioria;
- Requisitar a participação de técnicos da Prefeitura Municipal no caso de necessidade de esclarecimento;
- Desempenhar outras atribuições afins.

Art. 10º Durante as reuniões e assembleias caberá aos titulares o direito a voz e voto transferindo esses mesmos direitos aos suplentes na falta do titular.

Art. 11º As atividades da Comissão instituída por esta Portaria não serão remuneradas.

Art. 12º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afinação no Ato Municipal, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMEC nº 01/2017.

Paranhos/MS, 06 de fevereiro de 2018.

FLAVIA LUZIANO RAMOS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 01/SEMEC/2018

"Dispõe sobre a criação da Comissão para Participação, Acompanhamento e/ou Adequação e Gestão do Processo de Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Paranhos/MS, e dá outras providências"

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. FLÁVIA LUZIANO RAMOS, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação, adequação, acompanhamento e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação, Lei nº 552 de 19 de junho de 2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação e a Lei Federal nº 11.738/2008 (Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica)

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para participação, acompanhamento e/ou adequação e gestão do processo de Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal de Paranhos/MS.